



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4262/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Julho de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região</p> <p>Desembargador Valdir Florindo Presidente</p> <p>Desembargador Antero Arantes Martins Vice-presidente Administrativo</p> <p>Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto Vice-presidente Judicial</p> <p>Desembargadora Sueli Tomé da Ponte Corregedora Regional</p>	<p>Rua da Consolação, 1272, Cerqueira César, São Paulo/SP CEP: 1302906</p> <p>Telefone(s) : (11)3150-2000</p>
---	---

**Presidência do Tribunal**

**Portaria**

**Portarias Presidência**

**PORTARIA GP Nº 45, DE 10 DE JULHO DE 2025**

Altera a Portaria GP nº 65, de 13 de dezembro de 2024, para designar novo membro do Comitê de Documentação e Memória (CDocMem), na forma que especifica.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP nº 31, de 8 de maio de 2023, que instituiu o Comitê de Documentação e Memória (CDocMem), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria GP nº 65, de 13 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

.....

III - Wilma Gomes da Silva Hernandes, Desembargadora do Trabalho;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

**PORTARIA GP Nº 43, DE 7 DE JULHO DE 2025**  
(Retificação)

No título da Portaria GP Nº 43, de 7 de julho de 2025, disponibilizada no Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 4259/2025, de 8 de julho de 2025, pp. 6,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA GP Nº 43, DE 7 DE JULHO DE 2025

LEIA-SE:

PORTARIA GP Nº 44, DE 7 DE JULHO DE 2025

**Diretoria Geral da Administração**

**Ato**

**Atos Ordenador da Despesa**

**Atos Ordenador da Despesa**

Concessão de diárias pelo Ordenador de Despesa  
(Ato GP nº 57/2024)

Processo nº 226/2025

- RÔMULO BORGES ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com a finalidade de Participar de reunião no Ministério do Trabalho e Emprego sobre e-Social, FGTS digital e EFD-Reinf, no período de 04 a 06 de agosto de 2025, em Brasília/DF., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Paulo/SP - Brasília/DF no período de 04/08/2025 a 06/08/2025, totalizando 2,50 diária(s).

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Portaria**

**Portarias Diretoria Geral Administração**

**PORTARIA DG/SGP Nº 528, 27 de junho de 2025**

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 57/2024, c/c a Resolução CSJT nº 165/2016 e processo PROAD nº 36120/2025, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DG/SGP nº 648, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no dia 21 de agosto de 2024, referente ao servidor Luciano de Souza Paiva, matrícula nº 113247.

Art. 2º Designar MILAN MIRCO MORAES MAZUR, matrícula nº 97527, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Gustavo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 97942, em suas férias e demais afastamentos. Assistente Administrativo Chefe, FC-05, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**NEÍZE SILVEIRA SAMPAIO**  
Diretora-Geral da Administração Substituta

**PORTARIA DG/SGP Nº 553, de 11 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 57/2024, conforme art. 8º, parágrafo único, c/c art. 9º, II, b, do Ato GP nº 04/2024, e conforme processo PROAD nº 38367/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar TAINAH VICTAL BASTOS, matrícula nº 189332, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para ter exercício na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Remover TAINAH VICTAL BASTOS, matrícula nº 189332, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, a partir de 14 de julho de 2025.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**RÔMULO BORGES ARAÚJO**  
Diretor-Geral da Administração

**PORTARIA DG/SGP Nº 551, 11 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 57/2024, c/c a Resolução CSJT nº 165/2016 e processo PROAD nº 38326/2025, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria DG/SGP nº 471, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 12 de junho de 2025, referente à servidora Carla Carolina Pires Mentone, matrícula nº 186392.

Art. 2º Designar ELIANA MARIA DAMACENO VELKIS, matrícula nº 41505, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Wilson Arbasetti de Araujo Junior, matrícula nº 141569, Chefe de Gabinete, CJ-01, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**RÔMULO BORGES ARAÚJO**  
Diretor-Geral da Administração

**Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores****Relatório****Produção dos Juizes de 1º Grau****Coordenadoria de Estatística  
PRODUÇÃO DOS JUÍZES DE 1º GRAU**

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Quadro 4 Processos pendentes de prolação de sentença fora do prazo</a>
Anexo 2: <a href="#">Quadro 1 Produção baseada nas audiências</a>
Anexo 3: <a href="#">Quadro 3 Aprazamento das audiências PJe</a>

**Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados****Despacho****Despachos Corregedoria Regional****Cancelamento de Férias**

PROAD 36830/2025

INTERESSADOS

V99511 - VALÉRIA PEDROSO DE MORAES

Autorizo o cancelamento do descanso programado para gozo a partir de 15/09/2025, em virtude de justificada necessidade imperiosa de serviço, ante a coincidência com período de afastamento da Exma. Desembargadora Diretora da EJUD2, e tendo em vista pedido de indenização relativo a essas férias, que ora submeto à apreciação da D. Presidência.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI**  
Desembargadora Corregedora Auxiliar

**Férias**

PROAD 38161/2025

INTERESSADOS

A145955 - ADENILSON BRITO FERNANDES

Considerando que não haverá coincidência com afastamento da outra Magistrada que atua no Juízo, defiro um período de 30 (trinta) dias de férias, para início em 17/11/2025.

Quanto à requerida conversão em pecúnia do respectivo terço final, encaminhe-se à deliberação da D. Presidência.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI**  
Desembargadora Corregedora Auxiliar

## Férias

PROAD 38024/2025

INTERESSADOS

O106216 - OLGA VISHNEVSKY FORTES

Considerando que não haverá coincidência com afastamento da outra Magistrada que atua no Juízo, defiro um período de 30 (trinta) dias de férias, para início em 15/10/2025.

Quanto à requerida conversão em pecúnia do respectivo terço final, encaminhe-se à deliberação da D. Presidência.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ HELENA MIGUEL JACOMINI**  
Desembargadora Corregedora Auxiliar

## Despachos Presidência

### Conversão em Pecúnia de Férias

PROAD 38024/2025

INTERESSADOS

O106216 - OLGA VISHNEVSKY FORTES

Reconhecido, pela Corregedoria Regional, o direito ao usufruto do período de férias, vieram os autos à Presidência para análise do pedido de abono pecuniário.

Defiro a conversão em pecúnia do terço final do período de descanso autorizado para o período de 15/10 a 13/11/2025, por se tratar de férias relativas ao exercício 2025, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados.

Registre-se que o pagamento do abono de um terço das férias será efetuado em momento oportuno, considerando que depende de disponibilidade orçamentária, nos moldes do art. 17, § 2º da Resolução CSJT 253/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

## Averbação

PROAD 38347/2025

INTERESSADOS

GAB13 - GABINETE DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS

A66850 - ANTERO ARANTES MARTINS

Averbe-se, para oportuna compensação de 01 (um) dia, a teor do art. 14, §3º, do Regimento Interno, o comprovante de participação nas Sessões Ordinárias Administrativa e Judicial do E. Tribunal Pleno, realizadas em 30/06/2025, durante período de descanso do Exmo. requerente, usufruído de 16/06 a 05/07/2025, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

### Conversão em Pecúnia de Férias

PROAD 38161/2025

INTERESSADOS

A145955 - ADENILSON BRITO FERNANDES

Reconhecido, pela Corregedoria Regional, o direito ao usufruto do período de férias, vieram os autos à Presidência para análise do pedido de abono pecuniário.

Defiro a conversão em pecúnia do terço final do período de descanso autorizado para o período de 17/11 a 16/12/2025, por se tratar de férias relativas ao exercício 2024, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados.

Registre-se que o pagamento do abono de um terço das férias será efetuado em momento oportuno, considerando que depende de disponibilidade orçamentária, nos moldes do art. 17, § 2º da Resolução CSJT 253/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

## ÍNDICE

Presidência do Tribunal	1		
Portaria	1		
Portarias Presidência	1	Portarias Diretoria Geral Administração	2
Diretoria Geral da Administração	2	Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores	3
Ato	2	Relatório	3
Atos Ordenador da Despesa	2	Produção dos Juizes de 1º Grau	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	2	Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados	3
Portaria	2		

Despacho	3	
Despachos Corregedoria Regional	3	
Despachos Presidência	4	